



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano X - Edição Nº 1475 - Taboão, Estado do Tocantins, 09 de Março de 2026

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 047/2026-TABOÃO, 09 DE MARÇO DE 2026-DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR DE LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL”.

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADA a Sra. TAÍS ABREU DOS SANTOS, portadora do CPF nº XXX.109.XXX-08 e RG nº 1.XXX.XX3 SSP/TO, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR DE LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º A nomeada exercerá suas funções de acordo com as disposições legais vigentes, cumprindo as atribuições inerentes ao referido cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor com a data de 03 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA 045/2026-TABOÃO/TO, 09 DE MARÇO DE 2026-“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do

Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboão),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal DEUZIVÂNIA NUNES DA SILVA, matrícula nº 1603, ocupante do Cargo Comissionado de Diretor de Meio Ambiente, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 20 (vinte) dias de férias, a serem usufruídos no período de 11 de março de 2026 a 30 de março de 2026, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, conforme disposto no § 6º do art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos que adote as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de março de 2026 revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, aos 09 (nove) dia do mês de março do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 046/2026-TABOÃO/TO, 09 DE MARÇO DE 2026-CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, POR 90 (NOVENTA) DIAS”.

O Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor;
CONSIDERANDO o disposto no art. 95, da Lei Complementar nº 005/2017, que dispõe sobre a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor MAGNO TEIXEIRA DE



FARIAS, matrícula nº186, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer, Esporte, Ciência e Tecnologia, licença remunerada pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 06 de março de 2026 até 04 de junho de 2026, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º – A presente licença é concedida com fundamento no artigo 95 da Lei Complementar 005/2017(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tabocão-TO), assegurando ao servidor o recebimento integral de sua remuneração durante o período.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 (seis) de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

